

Demonstrações Trimestrais - ITR

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

30 de setembro de 2026
com Relatório do Auditor Independente sobre as informações trimestrais

ARCOVERDE
TRANSMISSÃO
DE ENERGIA

Informações trimestrais

30 de setembro de 2026

Índice

Relatório sobre as informações trimestrais 1

Informações trimestrais

Balanço patrimonial 3
Demonstração do resultado 4
Demonstração do resultado abrangente 5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstração dos fluxos de caixa 7
Notas explicativas às informações trimestrais 8

Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos administradores e acionistas da
Arcoverde Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma contábil internacional (IFRS Accounting Standards) IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

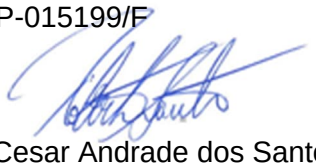
Shape the future
with confidence

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC – SP-015199/F



Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC – RJ-093771/O

Balanço patrimonial
30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro 2025
(Em milhares de reais)

		Societário	
	Notas	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.489	3.754
Contas a receber de clientes	4	1.884	1.206
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	6	33.969	33.023
Outros ativos circulantes		1.253	177
Total do Ativo Circulante		**38.595**	**38.160**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	5	7.498	6.894
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	6	339.770	327.346
Outros ativos não circulantes		252	256
Total do Ativo Não Circulante		**347.520**	**334.496**
Total do Ativo		**386.115**	**372.656**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		713	196
Empréstimos	7	6.461	6.370
Debêntures	8	4.493	5.055
Dividendos a pagar	9	6.283	4.916
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	10.1	402	315
Outros passivos circulantes		1.147	648
Total Passivo Circulante		**19.499**	**17.500**
Não Circulante			
Empréstimos	7	103.520	106.173
Debêntures	8	45.156	47.517
Provisão contingente	11	237	237
Impostos diferidos	10.2	27.097	26.138
Outros passivos não circulantes		9	11
Total Passivo Não Circulante		**176.019**	**180.076**
Capital social	12	67.820	67.820
Reserva de lucros	12	97.893	107.260
Resultado do período		24.884	-
Total Patrimônio Líquido		**190.597**	**175.080**
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		**386.115**	**372.656**

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração do resultado
30 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Receita Líquida	**13**	**17.887**	**39.992**	**32.945**	**53.935**
Custos dos bens construídos e serviços prestados	14	(1.438)	(3.929)	(1.136)	(4.504)
Resultado operacional bruto		**16.449**	**36.063**	**31.809**	**49.431**
Despesas e receitas operacionais					
Outras despesas e receitas operacionais		(231)	(649)	(203)	(504)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**16.218**	**35.414**	**31.606**	**48.927**
Despesas financeiras	15	(1.796)	(9.767)	(2.374)	(10.450)
Receitas financeiras	15	340	936	379	878
Resultado financeiro líquido		**(1.456)**	**(8.831)**	**(1.995)**	**(9.572)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**14.762**	**26.583**	**29.611**	**39.355**
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	(438)	(1.255)	(414)	(1.122)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	(300)	(444)	(766)	(894)
Resultado líquido do período		**14.024**	**24.884**	**28.431**	**37.339**

Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Resultado líquido do período	14.024	24.884	28.431	37.339
Lucro por ação	**0,2068**	**0,3669**	**0,4192**	**0,5506**

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração do resultado abrangente
30 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Resultado líquido do período	14.024	24.884	28.431	37.339
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	**14.024**	**24.884**	**28.431**	**37.339**

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
30 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Resultado do período	Total
			Reserva de lucros				
Saldos em 31 dezembro 2024		**67.820**	**60.917**	**6.903**	**11.118**	**-**	**146.758**
Dividendos adicionais propostos	9	-	-	-	(11.118)	-	(11.118)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	37.339	37.339
Saldos em 30 setembro 2025		**67.820**	**60.917**	**6.903**	**-**	**37.339**	**172.979**
Saldos em 31 dezembro 2025		**67.820**	**89.018**	**8.875**	**9.367**	**-**	**175.080**
Dividendos adicionais propostos	9	-	-	-	(9.367)	-	(9.367)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	24.884	24.884
Saldos em 30 setembro 2026		**67.820**	**89.018**	**8.875**	**-**	**24.884**	**190.597**

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração dos fluxos de caixa
30 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	30/09/2026	30/09/2025
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**26.583**	39.355
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação - imobilizado	(260)	(326)
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos	5.308	5.727
Juros, variações monetárias sobre debêntures	3.743	3.889
Encargos sobre empréstimos	97	97
Encargos sobre debêntures	41	43
Provisão (reversão) de contingências	-	73
Margem de construção	(14)	-
Remuneração dos ativos da concessão	(37.728)	(52.620)
Receita de O&M	(4.178)	(3.975)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	158	241
PIS e COFINS diferido	478	1.058
Rendimento sobre aplicação financeira	(604)	-
Lucro ajustado	**(6.376)**	(6.438)
Variações dos Ativos e Passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	(678)	(420)
Depósitos Judiciais	-	(74)
Tributos a recuperar	(146)	1.437
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	28.788	27.296
Outros Ativos	(1.076)	(68)
Fornecedores e outras contas a pagar	517	146
Outros passivos	535	(74)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**21.563**	21.805
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.022)	(1.077)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**20.541**	20.728
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Movimentação líquida relacionada ao imobilizado	4	-
Títulos e valores mobiliários	-	(602)
Custo de construção	(136)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(132)**	(602)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(8.000)	(3.800)
Pagamento de empréstimos	(2.295)	(1.853)
Juros pagos de empréstimos	(5.672)	(6.065)
Pagamento de debêntures	(4.117)	(4.135)
Juros pagos de debêntures	(2.590)	(2.671)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(22.674)**	(18.524)
(Redução) Aumento líquido(a) do caixa e equivalentes de caixa	**(2.265)**	1.602
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	3.754	2.609
No final do período	1.489	4.211
(Redução) Aumento líquido(a) do caixa e equivalentes de caixa	**(2.265)**	1.602

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Arcoverde”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de maio de 2017 e estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia é controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 14 de março de 2020 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia.

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 24 de abril de 2017, foi assinado o contrato de concessão nº 05/2016 junto a ANEEL, que outorgou a Companhia pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 24 de abril de 2047, a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, localizadas nos Estados do Pernambuco , compostas pela Linha de Transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caetés II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 50km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Garanhuns II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 89 km; Subestação Arcoverde II, no Estado de Pernambuco, com pátio de 230 kV para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; Novo pátio de 69kV na Subestação Garanhuns II, no Estado de Pernambuco, para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; e Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão, efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos são:

(i) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão;

(ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

(iii) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico;

(iv) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória;

(v) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão;

(vi) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e

(vii) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o

(viii) Órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período de acordo com o que dispõe o § 3º art. 4º da Lei nº 9.074 de 1995, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

Em maio de 2019, a Companhia concluiu a fase de construção e entrou em operação. Devido a eficiência na construção das linhas de transmissão, a disponibilidade ocorreu 28 meses antes do prazo exigido pela ANEEL.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das informações trimestrais

2.1. Declaração de Conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025”), publicadas na imprensa oficial em 19 de março de 2026.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) foram aprovadas pela Administração em 11 de novembro de 2026.

2.2. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas informações trimestrais são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. **Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2026**

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB *International Accounting Standards Board,* não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais).

3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	30/09/2026	31/12/2025
Caixa e Bancos	32	38
Aplicação financeira (i)	1.457	3.716
Total	**1.489**	**3.754**

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI - FIC) que tem remuneração referenciado ao CDI de 97,63% em 30 de setembro de 2026 (101,7% em 31 de dezembro de 2025). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

4. Títulos e valores mobiliários

	30/09/2026	31/12/2025
Aplicação financeira - conta BNB (i)	7.498	6.894
Total	**7.498**	**6.894**
Total circulante	**-**	**-**
Total não circulante	**7.498**	**6.894**

(i) As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

5. Concessionárias e permissionárias

	30/09/2026	31/12/2025
Concessionarias e permissionárias (i)	3.157	3.025
CCT (ii)	75	75
CDE (iii)	172	164
Antecipação de cliente	(1.520)	(2.058)
Total	**1.884**	**1.206**

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R$45 em 05/10/2026, R$45 em 15/10/2026, R$2.711 em 25/10/2026 e R$45 em 05/11/2026 e R$311 provenientes de créditos a serem recebidos

(ii) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão).

(iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo período.

Diretoria acredita que não há Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), visto que não houve mudança significativa nos valores contábeis dos instrumentos financeiros.

Antecipação de cliente

Os valores são demonstrados como segue:

	30/09/2026	31/12/2025
Ciclo 2025/2026 (i)	-	1.205
Ciclo 2026/2027 (ii)	1.412	816
Ciclo 2027/2028 (iii)	108	-
Total	**1.520**	**2.021**

(i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.841, na data 15/07/2025, que foram amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26)

(ii) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 2.268, na data 22 de junho de 2026, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/26 até Jul/27).

(iii) Valor refere-se a adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (julho/2027 a junho/2028).

6. Concessão do serviço público (ativo de contrato)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o período findo em 30 de setembro 2026 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Segue a movimentação ocorrida no período:

Linhas de Transmissão	**Arcoverde**
Margem de construção	10,20%
Margem de operação e manutenção	10,00%
Taxa de remuneração	11,49%
Índice de correção dos contratos	IPCA
RAP Anual	38.388
Ativo de contrato 31/12/2024	**332.316**
Remuneração dos ativos da concessão	59.296
Receita de O&M	5.346
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(173)
RAP realizada	(36.862)
Amortização da doação	446
Ativo de contrato 31/12/2025	**360.369**
Receita de Construção	150
Remuneração dos ativos da concessão	37.728
Receita de O&M	4.178
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(158)
RAP realizada	(28.788)
Amortização da doação	260
Ativo de contrato 30/09/2026	**373.739**

	30/09/2026	**31/12/2025**
Circulante	33.969	33.023
Não circulante	339.770	327.346
	373.739	**360.369**

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resolução normativa 3.481 e o despacho respectivamente, foi de R$36.609 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 e R$38.388 para o período de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

A ANEEL por meio do Despacho nº 2.268 de 22 de junho de 2026, estabeleceu o reajuste de 4,73%, na receita anual permitida – RAP destinada as concessionarias pela prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica.

7. Empréstimos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	30/09/2026	31/12/2025	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
Financiamento BNB (i)	108.484	110.780	15/12/2038	Mensal	IPCA+1,72%
Juros	3.075	3.439			
Encargos de empréstimos	(1.578)	(1.676)			
Total	**109.981**	**112.543**			

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2025	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	30/09/2026
Financiamento BNB (i)	112.543	5.308	(2.295)	(5.672)	97	109.981
Total	**112.543**	**5.308**	**(2.295)**	**(5.672)**	**97**	**109.981**
Total circulante	**6.370**					**6.461**
Total não circulante	**106.173**					**103.519**

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2025
Financiamento BNB (i)	115.070	6.840	(2.470)	(7.027)	130	112.543
Total	**115.070**	**6.840**	**(2.470)**	**(7.027)**	**130**	**112.543**
Total circulante	**5.966**					**6.370**
Total não circulante	**109.104**					**106.173**

(i) A Companhia realizou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em 30 de agosto de 2019, composto de principal e juros, com garantia de fiança bancária e quitação para 15 de dezembro de 2038, a remuneração ocorre pelo IPCA + taxa de 1,72% a.a., com previsão contratual de bônus de adimplência incidente sobre os juros fixos.

O financiamento, classificado no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	30/09/2026
2027	916
2028	3.886
2029	4.618
2030	5.292
2031 a 2038	90.258
Total	**104.970**

8. Debêntures

Operação	30/09/2026	31/12/2025	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
2ª Emissão de Debêntures (i)	50.123	**52.302**	15/07/2042	Semestral	IPCA+5,02%
Juros	529	**1.224**			
Encargos de debêntures	(1.003)	**(954)**			
Total	49.649	**52.572**			

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2025	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	30/09/2026
2ª emissão de Debêntures (i)	52.572	3.743	(4.117)	(2.590)	41	49.649
Total	**52.572**	**3.743**	**(4.117)**	**(2.590)**	**41**	**49.649**
Total circulante	**5.055**					**4.493**
Total não circulante	**47.517**					**45.156**

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2025
2ª emissão de Debêntures (i)	54.424	4.897	(4.135)	(2.671)	57	52.572
Total	54.424	**4.897**	**(4.135)**	**(2.671)**	**57**	**52.572**
Total circulante	5.238					**5.055**
Total não circulante	49.186					**47.517**

(i) Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,02 % a.a. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas. Os índices financeiros são auditados anualmente, inexistindo evento de vencimento antecipado relativos ao *covenant* contratual referente ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida previstos no item 23 da cláusula 4.1.2 da escritura da segunda emissão de debêntures da Arcoverde Transmissão, datada de 10 de setembro de 2019.

As debêntures, classificadas no passivo não circulante, sem efeito dos custos a aproriar, têm seu vencimento assim programado:

	30/09/2026
2028	4.192
2029	4.192
2030	4.192
2031	4.192
2032 a 2042	29.257
Total	**46.023**

9. Dividendos a pagar

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	31/12/2025 (i)	Dividendos declarados	Dividendos pagos no ano	30/09/2026
V2I Energia S.A.	4.916	9.367	(8.000)	6.283
Total	**4.916**	**9.367**	**(8.000)**	**6.283**

(i) Saldos foram aprovados pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de março de 2026 (nº 7716546) e serão distribuídos quando a Companhia dispuser de caixa suficiente para tal.

			Dividendos pagos	
	31/12/2024	Dividendos adicionais propostos	Via dividendos adicionais propostos	31/12/2025
V2I Energia S.A.	3.298	11.118	(9.500)	4.916
Total	**3.298**	**11.118**	**(9.500)**	**4.916**

10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do período, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Receita operacional	18.698	41.898	34.323	56.354
Base presunção IRPJ 8,8%	1.645	3.657	2.746	4.508
Base presunção CSLL 13,2%	2.346	5.389	4.119	6.762
Receitas financeiras	340	936	379	878
Base de IRPJ	1.985	4.593	3.125	5.386
Despesa de IRPJ	**(496)**	**(1.148)**	**(781)**	**(1.329)**
Base de CSLL	2.686	6.121	4.498	7.640
Despesa de CSLL	**(242)**	**(551)**	**(405)**	**(687)**
Despesa de IRPJ e CSLL	**(738)**	**(1.699)**	**(1.186)**	**(2.016)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(438)	(1.255)	(414)	(1.122)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(300)	(444)	(766)	(894)

10.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

A movimentação de IRPJ e CSLL estão demonstradas a seguir:

	30/09/2026	31/12/2025
Saldo inicial dos impostos a pagar	**315**	**361**
Impostos calculados	1.255	1.554
Impostos deduzidos	(146)	(203)
Impostos pagos	(1.022)	(1.397)
Saldo final dos impostos a pagar	**402**	**315**

10.2 Impostos diferidos

Os impostos diferidos, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a Companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

A movimentação dos impostos diferidos está demonstrada a seguir:

	30/09/2026	31/12/2025
Ativo de contrato	386.663	373.553
Antecipação de cliente	(1.558)	(2.021)
Base diferida	**385.105**	**371.532**
PIS e COFINS	14.115	13.552
IRPJ e CSLL	12.982	12.586
Saldo Final	**27.097**	**26.138**

11 Provisão Contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia não possui processos classificados com prognóstico de perda possível e possui 15 processos de servidão e 5 processos de reparação de danos materiais classificados com prognóstico de perda provável.

	30/09/2026	31/12/2025
Provisão para contingências	237	237
Total	**237**	**237**

12 Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social subscrito até 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é representado somente por ações ordinárias:

	30/09/2026			31/12/2025		
	Quantidade de ações	R$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R$ mil	% do capital social
V2I Energia S.A.	67.820.000	67.820	100%	67.820.000	67.820	100%
67.820.000	**67.820**	**100%**	**67.820.000**	**67.820**	**100%**

Em 2026 não houve alteração no capital social da Companhia.

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2025
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	39.440
Base da reserva legal	**39.440**
Reserva legal (5%)	**1.972**
Saldo inicial	**6.903**
Calculado no ano	1.972
Total	**8.875**

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, “do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei n° 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório”.

	31/12/2025
Lucro líquido do exercício	39.440
Reserva legal (5%)	(1.972)
Base para dividendos	**37.468**
Alíquota	**25%**
Dividendos mínimos obrigatórios	**9.367**
Dividendos adicionais propostos	**-**
Total de dividendos propostos	**9.367**

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	31/12/2025
Lucro líquido do exercício	39.440
Reserva legal (5%)	(1.972)
Dividendos mínimos obrigatórios	(9.367)
Dividendos adicionais propostos	-
Reserva de retenção de lucros (i)	**28.101**
Saldo inicial	**72.035**
Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	-
Calculado no ano	37.468
Dividendos deliberados no ano	(11.118)
Total	**98.385**

(i) Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. Nesse contexto, a Administração está avaliando as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinar o excesso das reservas, em conformidade com o que determina a Lei das S.A.

13 Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Receita de Construção	150	150	-	-
Remuneração dos ativos da concessão	17.232	37.728	33.638	52.620
Receita de O&M	1.436	4.178	1.453	3.975
(+/-) Receita contratual X Receita realizada	(120)	(158)	(768)	(241)
(-) Tributos sobre a receita	(682)	(1.529)	(1.253)	(2.057)
(-) Encargos do consumidor	(129)	(377)	(125)	(362)
Total	**17.887**	**39.992**	**32.945**	**53.935**

14 Custos dos bens construídos e serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Custo com pessoal	(633)	(1.754)	(528)	(1.451)
Custo com materiais	(25)	(81)	(184)	(184)
Custo com serviços de terceiros	(487)	(1.518)	(367)	(1.326)
Custo com seguros	(112)	(333)	(112)	(302)
Custo com tributos (i)	(6)	(53)	(46)	(1.026)
Amortização da doação	37	260	111	334
Custo com construção	(136)	(136)	-	-
Demais custos	(76)	(314)	(10)	(549)
Total	**(1.438)**	**(3.929)**	**(1.136)**	**(4.504)**

(i) Referente à baixa de crédito de ICMS que não será recuperado pela Companhia.

15 Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Juros e variações monetárias	(1.538)	(9.092)	(2.089)	(9.616)
IOF, Comissões e taxas	(234)	(621)	(268)	(794)
Outras despesas financeiras	(24)	(54)	(17)	(40)
Despesas Financeiras	**(1.796)**	**(9.767)**	**(2.374)**	**(10.450)**
Receita com aplicações financeiras	324	880	302	796
Outras receitas financeiras	16	56	77	82
Receitas Financeiras	**340**	**936**	**379**	**878**
Resultado financeiro líquido	**(1.456)**	**(8.831)**	**(1.995)**	**(9.572)**

(i) O valor de juros sobre empréstimos tomados em 30/09/2026 é R$ 5.310 e em 30/09/2025 R$ 5.727. O valor de juros e atualização monetária das debêntures em 30/09/2026 é de R$ 3.743 e em 30/09/2025 é de R$ 3.888. O valor de encargos sobre empréstimos em 30/09/2026 é R$ 97 e em 30/09/2025 é R$ 97. O valor de encargos sobre debêntures em 30/09/2026 é R$ 41 e em 30/09/2025 é de R$ 43.

16 Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Tokio Marine Seguradora (i)	Risco Operacional	70.000	21 de maio de 2026 até 20 de maio de 2028
Chubb Seguros Brasil S.A. (ii)	Responsabilidade Civil	25.000	06 de maio de 2026 até 06 de maio 2027

(i) A Companhia possui a apólice emitida pela Tokio Marine Seguradora, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R$70.000 e um prêmio anual no valor de R$826.667.

(ii) Companhia possui um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Geral garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R$ 25.000 e um prêmio anual no valor de R$ 75.000.

17 Instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2026, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	30/09/2026	31/12/2025
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Títulos e valores mobiliários	2	7.498	6.894
Caixa e equivalentes de caixa	2	1.489	3.754
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Concessionárias e permissionárias	2	3.404	3.353
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos	2	109.981	112.543
Debêntures	2	49.649	52.572
Fornecedores	2	713	196

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

17.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIN de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados nos e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

17.2 Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

18 Evento subsequente

A companhia não reconheceu nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das Demonstrações trimestrais.

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
Diretora

Vagner Alexandre Serratto
Diretor

Responsável técnico pelas informações contábeis

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9